

Processo 268574/17/CMP

Porto, 04-04-2018

Informação: I/110732/18/CMP

Requerente: Civitas Douro Gestão Imobiliária, Lda

Resposta ao documento:

Local: HEROISMO (R. do) 195

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito com estreitamento de via.

1. Caracterização sucinta da pretensão

O presente pedido visa obter, através do NUD 105073/18/CMP, a autorização para a prorrogação do seguinte condicionamento: condicionamento de trânsito com estreitamento de via do lado sul da Rua do Heroísmo, frente ao nº 195, numa extensão de aproximadamente 7,50 metros pelo período de mais **180 dias**.

2. Antecedentes

O condicionamento de estacionamento encontra-se autorizado até ao dia **21/04/2018**. O motivo pelo qual o requerente solicita a prorrogação do condicionamento de estacionamento possui licença ALV/200/17/DMU, emitida pela Câmara Municipal do Porto e válida até **06/03/2019**. O presente pedido foi efetuado no dia 28/03/2018, pelo que se encontra dentro do prazo.

3. Condicionantes

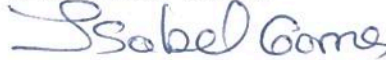
Deverão manter-se as condicionantes impostas na autorização inicial I/323450/17/CMP.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se o deferimento do pedido de prorrogação e a notificação do requerente da liquidação das taxas referentes a 180 dias / 1 arruamento, a redução de 80% prevista na alínea a) do nº 1 Artigo G/16º, do CRMP com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

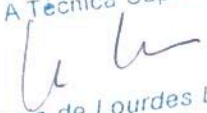
A consideração superior.

O Gestor do Processo



(Isabel Gomes, Assistente Técnica)

A Técnica Superior



(Maria de Lourdes Lopes)
2018-04-04

Deferido, nos termos da informação dos Serviços
Por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de 06/03/2018
O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

04/04/18